

ERRATA EDITAL DO 29º PROCESSO DE LEILÃO DE 2018

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA-DETRAN/BA, pessoa jurídica de direito público, comunica a todos que procederemos a alteração na tabela constante na página 2 do edital nº 29/2018, referente ao item 6.9, em decorrência de equívoco material. Vejamos:

Onde se lê:

6.9 - Caberá ao arrematante as despesas de pagamento proporcional IPVA e DPVAT (ano 2018), licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado, como também as despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria.

Leia-se:

6.9 - Caberá ao arrematante as despesas de pagamento proporcional de IPVA e DPVAT do ano 2018 , bem como a quitação integral dos alegados tributos referente ao ano 2019, licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado, como também as despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria.

Com a publicação da presente ERRATA adita-se e ratificam-se todos os demais termos contidos no mencionado edital.

Salvador, 22 de novembro de 2018.

Lúcio Gomes Barros Pereira

Diretor Geral